



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.966/17
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Lota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90 e na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017,

Considerando que a servidora exercerá o cargo de Analista do Ministério Público, Nível Superior, Símbolo NS-1, referência 1;

Considerando a existência de vaga na 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa do Patrimônio Público e Previdência Pública).

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa do Patrimônio Público e Previdência Pública), a servidora Débora da Silva Andrade, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça